

**PORTARIA Nº 514/2017/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre atribuição à Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA, para organizar a 5ª Conferência Infantojuvenil de Meio Ambiente.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Decreto nº 3.449, de 28 de novembro de 2001, que *"Institui a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental de Mato Grosso, e dá outras providências;*  
Considerando a Resolução nº 001/2007, publicada no Diário Oficial de 13 de novembro de 2007, que *"Aprova o Regimento Interno da CIEA-MT"*;  
Considerando a Portaria nº 380/2017/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 06 de outubro de 2017, que *Dispõe sobre a Organização Administrativa da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC"* e;  
Considerando o constante no processo nº 617677/2017-SEDUC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir à Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA, competência para organizar a 5ª Conferência Infantojuvenil de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Fica o Núcleo de Educação Ambiental da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, com a atribuição de coordenar a 5ª Conferência Infantojuvenil de Meio Ambiente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer